



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para a manutenção dos atendimentos odontológicos, se justifica diante da conveniência administrativa, que prima pelo bom atendimento ao cidadão constantinense.

A odontologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população, garantindo acesso universal e igualitário aos serviços. Para isso, é imprescindível que os profissionais da área disponham de materiais de qualidade, em quantidade suficiente e com regularidade, para que possam exercer suas atividades de forma eficaz e segura.

A falta de insumos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos, podendo causar a suspensão parcial ou total dos serviços oferecidos à população. Além disso, a indisponibilidade de materiais pode gerar filas de espera, insatisfação da população e, principalmente, prejuízos à saúde dos usuários do SUS.

Os materiais odontológicos solicitados são de uso rotineiro em procedimentos clínicos e preventivos, como restaurações, exodontias, profilaxias, moldagens, entre outros. Entre os itens solicitados, destacam-se: resinas compostas, materiais para moldagem, anestésicos, agulhas, escovas de dente, algodão, fio de sutura, brocas, entre outros insumos essenciais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade desta secretaria em contratar empresa para fornecimento dos materiais.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Constantina/RS.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Após a assinatura do contrato, os materiais deverão ser entregues, na Secretaria de Saúde, em dia e horário a serem combinados entre as partes.

A vigência da referida contratação será pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, caso necessário e de interesse público, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

4. ITENS

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	30	Un.	CABOS PARA ESPELHO DUFLEX	R\$ 28,90	R\$ 867,00
02	12	Un.	RESINA Z 250 COR A2 4G	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
03	12	Un.	RESINA Z 250 COR A3 4G	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
04	12	Un.	RESINA Z 250 COR A 3,5 4G	R\$ 128,00	R\$1.536,00
05	200	Pacotes	ROLETE DE ALGODÃO SOFT PLUS COM 100	R\$ 3,68	R\$ 736,00
06	10	Caixas	ANESTESICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 1:100000 CX COM 50	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
07	12	Un.	REVELADOR 500 ML	R\$ 38,90	R\$ 466,80
08	12	Un.	FIXADOR 500 ML	R\$ 38,90	R\$ 466,80
09	10	Un.	APLICADORES DE ADESIVO KG BRUSH FINO, c/ 100 aplicadores	R\$ 26,85	R\$ 268,50
10	05	Un.	APLICADORES ADESIVO KG BRUSH EXTRA FINO, c/ 100 aplicadores	R\$ 26,85	R\$ 134,25
11	30	Pacotes	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM CENTRO NEUTRO	R\$ 27,60	R\$ 828,00
12	30	Pacotes	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL 2 MM CENTRO NEUTRO	R\$ 27,60	R\$ 828,00
13	06	Rolos	PAPEL FILME	R\$ 39,00	R\$ 234,00
14	10	Un.	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R PÓ E LÍQUIDO	R\$ 58,60	R\$ 586,00
15	400	Un.	ESCOVA DENTAL INFANTIL 0 A 2 ANOS	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
16	30	Un.	ESCOVA DE ROBINSON CA ROSA ULTRA SOFT	R\$ 8,95	R\$ 268,50
17	30	Un.	ESCOVA DE ROBINSON CA AMARELA SEMI SOFT	R\$ 8,95	R\$ 268,50
18	06	Un.	VASELINAS SÓLIDAS	R\$ 11,90	R\$ 71,40
19	3	Caixas	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	R\$ 66,00	R\$ 198,00



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

ADM. 2020 A 2020

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

20	10	Caixas	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTADO 1/2 17MM NYLON 3.0, caixa c/12	R\$ 68,90	R\$ 689,00
21	05	Caixas	FIO DE SUTURA TRAÇADO PRETO/SEDA 4.0, caixa c/12	R\$ 68,90	R\$ 344,50
22	05	Pacotes	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/LIXO 13X22 pacote c/mil	R\$ 78,90	R\$ 394,50
23	04	Un.	VERNIZ COM FLÚOR 5% FLUORETO DE SÓDIO 10 ML	R\$ 49,90	R\$ 199,60
24	20	embalagens	DISCO SOFLEX 4931G 1/2 COM 30 UNIDADES	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
25	03	Rolos	PAPEL CARBONO COM 280 TIRAS VERMELHO/PRETO	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
26	30	Un.	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO CADA: 3018F	R\$ 16,90	R\$ 507,00
27	30	Un.	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA CARBIDE HL 2 E 3	R\$ 18,45	R\$ 553,50
28	20	Caixas	PANO MULTIUSO WIPER PLUS PRO 60 PANO 28/35 CM SUPER ABSORÇÃO, caixa com 100	R\$ 49,90	R\$ 998,00
29	300	Un.	ESCOVA DENTAL TIPO DENTURE KESS	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
30	20	Caixas	CAIXAS PARA APARELHO ORTODÔNTICO, CAIXA C/10 UNIDADES	R\$ 36,80	R\$ 736,00
31	40	Pacotes	ALGINATO JELTRATE PLUS, PACOTES DE 454g	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
32	30	Pacotes	GESSO TIPO IV ESPECIAL, PACOTES DE 1 kg	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
33	30	Pacotes	GESSO TIPO III PEDRA, PACOTES DE 1 kg	R\$ 19,90	R\$ 597,00
34	30	Un.	BROCA DIAMANTADA 3195f	R\$ 16,90	R\$ 507,00
				VALOR TOTAL 39.127,85	

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32 – REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE

10.301 – SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

2078 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

437 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

6. DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A escolha desta Administração Municipal para contratação da empresa foi através de pesquisa de preço, onde os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames.

7. GESTÃO DA COMPRA

A presente contratação será fiscalizada por representante da CONTRATANTE, através de servidor indicado pela Administração Pública.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- Acompanhar a entrega do objeto previsto, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, através do fiscal do contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da CONTRATADA.
- Atestar a entrega dos serviços de pleno acordo com as especificações definidas, através da Secretaria responsável.
- Controlar e acompanhar a execução do objeto.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa que vier a ser CONTRATADA.
- Comunicar imediatamente a empresa que vier a ser CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada.
- Aplicar penalidades a empresa que vier a ser CONTRATADA, por descumprimento das condições estabelecidas neste termo.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

AUM. 2020 A 2020

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, vindo a responder ainda pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas previstas em Contrato.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços os quais deverão estar de acordo com as especificações da proposta e da dispensa de licitação.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2020 A 2020

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados no termo.
- A atuação da fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá conter em local de fácil visualização a indicação do nº do processo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação de pagamento do documento;

Constantina, 11 de abril de 2025.

SILVANA CASAGRADA

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

ADM. 2020 A 2020

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."